



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 013/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da COMISSÃO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS** os advogados **André Ferreira Lins Rocha, OAB/BA nº. 21185; Breno Gavatá de Menezes, OAB/BA nº. 44.986, Carolina Alves Mendes, OAB/BA nº. 17.461, Daniel Garzadin Almeida, OAB/BA nº. 34.032, Daniel Moreno Castillo, OAB/BA nº. 20782, Diego Luiz Lima de Castro; OAB/BA nº. 20116, Eduardo Pombinho da Silva, OAB/BA 22.178, Flávia Neves Nou de Brito, OAB/BA 17065, Flávio Mendonça de Sampaio Lopes, OAB/BA 40.853, Gustavo Gerbasi Gomes Dias, OAB/BA nº. 25254, Hélio Veiga Peixoto dos Santos, OAB/BA nº. 16.332, Igor Messias Teixeira Tupinambá, OAB/BA 38.643, Leandro Coelho Diniz, OAB/BA 19.802, Manuela Bastos de Matos Britto, OAB/BA nº. 17595, Marcelo Gomes Daltro, OAB/BA nº. 24.429, Matheus de Cerqueira Y Costa, OAB/BA nº. 14144, Mauricio Costa Fernandes da Cunha, OAB/BA 15660 e Milena Gila Fontes Monstans, OAB/BA nº. 25510.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de Janeiro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA